



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS

EDITAL Nº GRU.0029/2023 de 01 de Agosto de 2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DOS CURSOS DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Campus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão reabertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas - 25% Candidatos Pretos/Pardos/Indígenas - 5% Candidatos com Deficiência	
Noções de Informática básica e redes sociais para idosos (PRESENCIAL)	Idosos com idade igual ou superior a 55 anos, com ensino fundamental completo.	28	10	2

1.2 Os cursos oferecidos terão duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Horário	Carga horária total
Noções de Informática básica e redes sociais para idosos (PRESENCIAL)	Início em 22/08/2023 e término previsto para 07/11/2023	Terça das 08h40 às 12h15	40

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatas com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de, pelo menos, setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Guarulhos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas através formulário online no período de 03 de Agosto de 2023 a 13 de agosto de 2023. Disponível no link <https://forms.gle/ZZcitJ4JqVRNGJpY7>, também publicado no endereço eletrônico IFSP - Câmpus Guarulhos - Cursos de Extensão

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, quando solicitado via e-mail.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedçam às determinações contidas neste Edital.

2.6 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, estando ciente de que a falsidade nas informações fornecidas implicará nas penalidades cabíveis e se solicitado, o candidato deverá apresentar a documentação original indicada na inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará automaticamente os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS**

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências registradas até o cumprimento de 25% da carga horária do curso.

4. DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas serão realizadas automaticamente, no ato da inscrição, sendo observados o número de vagas para cada curso, bem como a reserva de vagas e critérios de classificação estipulados neste edital.

4.2 O candidato que tenha sido aluno evadido de qualquer curso de extensão no ano de 2022 e no primeiro semestre de 2023, não poderá realizar matrícula para os cursos de extensão deste edital.

4.3 O cancelamento voluntário do curso só poderá ocorrer até transcorrido 25% da carga horária total do curso, mediante solicitação pelo e-mail cex.gru@ifsp.edu.br

5. DO RESULTADO

5.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, serão amplamente divulgadas pelo câmpus Guarulhos do IFSP no endereço eletrônico <http://portal.ifspguarulhos.edu.br/> no dia 15 de agosto de 2023.

5.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos matriculados dentro do número de vagas e também, os candidatos classificados em lista de espera.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato informar no ato da inscrição, os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP Câmpus Guarulhos e o candidato.

5.4 Cancelamento compulsório de matrícula: A ausência, não justificada formalmente por 02 (duas) aulas consecutivas do curso, resultará no cancelamento compulsório da matrícula e na liberação da vaga para o próximo candidato da lista de espera. O estudante com matrícula cancelada compulsoriamente poderá solicitar revisão da decisão, por meio de justificativa fundamentada e documentos que comprovem a necessidade das ausências, dirigido ao Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação do cancelamento de matrícula através do e-mail cex.gru@ifsp.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS GUARULHOS

6. O INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto **no item 1.2 do edital**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

7.1.1 O envio do certificado será realizado através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, no prazo de até 60 dias após o término do curso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No ato da inscrição o candidato assume sua concordância com as regras estabelecidas no presente Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Guarulhos do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	03/08/2023 a 13/08/2023
Divulgação do resultado	15/08/2023
Data prevista para o início do curso	22/08/2023

Ricardo Agostinho de Rezende Junior
Diretor Geral- IFSP Câmpus Guarulhos